



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

2
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 1982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, APROVA
 E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica concedida Subvenção na importância de
 Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) para a seguinte Agremiação
 Esportiva:

| | |
|-----------------------------|-----------|
| AMÉRICA FUTEBOL CLUBE | 35.000,00 |
|-----------------------------|-----------|

ARTIGO 2º - A despesa decorrente da presente Lei, correrá
 por conta da Dotação Orçamentária própria, 3.2.3.1 - Subvenções So-
 ciais - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Divisão de Edu-
 cação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
 blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 25 DE JANEIRO DE 1982.

[Handwritten signature]
 JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
 PREFEITO